



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO



ANO IV

COUTO MAGALHÃES, TERÇA, 06 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 930

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9302025961**

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA /130-2025/GABIM

PORTARIA /131-2025/GABIM

PORTARIA /132-2025/GABIM

PORTARIA /133-2025/GABIM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /128-2025/GABIM

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 130, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade para servidora no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Atestado Médico da Servidora **Maria Janete da Silva dos Santos**, sobre pedido de licença maternidade pelo período de 120 dias;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 72, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade **Maria Janete da Silva dos Santos**, Matrícula nº **3385**, servidora contratada, ocupante de cargo de **professora pedagoga**, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a iniciar em **28/04/2025 e finalizando em 25/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de maio de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 131, DE 06 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de estruturar o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do município de Couto Magalhães/TO** - do município de Couto de Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados membros na qualidade de titular e suplentes para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, representantes do governo municipal:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Titular: Celma Dias da Costa;
3. Suplente: Wellen Lopes Nascimento.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Lindoneide Sousa Lima;
2. Suplente: Danielles Farias dos Reis.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Flavia Eduarda Silveira Barrozo;
2. Suplente: Albertino Alves Xavier.

IV- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

1. Titular: Romário Alves da Silva;
2. Suplente: Rogério de Sousa Silva.

Art. 2º - Ficam Nomeados membros na qualidade de titular e suplentes para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA**, representantes da sociedade civil:

I - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Silvana Ferreira da Silva Araújo;
2. Suplente: Solange da Silva Brito.

de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

II - Representantes das Associações Rurais:

1. Titular: Hilda Lopes Germano;
2. Suplente: Maridiana Alexandre de Carvalho Germano.

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Maria do Socorro Souza Bezerra;
2. Suplente: Maria do Rosário Santos Cruvel.

IV - Representantes da Pastoral da Criança:

1. Titular: Maria Helena da Silva;
2. Suplente: Luzia Martins Otávio.

Art. 3º - Ficam nomeados ainda o Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário, a saber:

I - Presidente: Celma Dias da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

II - Vice-Presidente: Danielles Farias dos Reis (Representante da Secretaria Municipal de Educação);

III - 1ª Secretária: Wellen Lopes Nascimento (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

IV - 2ª Secretária: Hilda Lopes Germano (Representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo).

Art. 4º - Os membros nomeados atuarão na defesa dos trabalhos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município de Couto Magalhães, e terão um mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 06 de abril de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 132, DE 06 DE MAIO DE 2025.**Dispõe sobre exoneração de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.****O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º.** Exonerar **ROMÁRIO ALVES DA SILVA** do cargo comissionado de **Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, neste Município de Couto Magalhães/TO.**Art. 2º.** Revogam-se às disposições em contrário.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de maio

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE MAIO DE 2025.**Dispõe sobre concessão de licença maternidade para servidora no Município de Couto Magalhães /TO.****O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** o Atestado Médico da Servidora DAMARIS FUZETO FERREIRA DE MATO, sobre pedido de licença maternidade pelo período de 120 dias;**Considerando** que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 72, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;**RESOLVE****Art. 1º** - Conceder licença maternidade à **DAMARIS FUZETO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 3384**, servidora contratada, ocupante de cargo de **professora pedagoga**, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a iniciar em **06/05/2025 e finalizando em 04/09/2025**.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de maio de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº. 128/2025.A **PORTARIA Nº. 128, DE 05 DE MAIO DE 2025**, que Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO, tem pela presente, tem por lapso de digitação a seguinte correção:**Onde se lê:****Art. 1º.** Nomear **MARIA VITÓRIA CARVALHO SILVA SALES** para ocupar o cargo comissionado de Encarregado de Ações Extraordinárias, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, neste Município de Couto Magalhães/TO.**Leia-se:****Art. 1º.** Nomear **MARIA VICTÓRIA CARVALHO SILVA SALES** para ocupar o cargo comissionado de Encarregado de Ações Extraordinárias, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, neste Município de Couto Magalhães/TO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de maio de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



3699183760732500618